



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON

ADENDO

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte dois), às 14h (quatorze horas), presencialmente na Sala de Reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, situado na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a 10ª (décima) Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Iperon de 2022. Estavam presentes a Presidente do Iperon, Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, os Diretores (as): Danilo Botelho Lima – Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; Universa Lagos - Diretora de Previdência - Iperon; Neuracy Rios - Diretora de Administração e Finanças. Estiveram presentes também: Almério Rodrigues de Brito - Assessor da Presidência; Suelen de Oliveira Rodrigues - Assessora. Tendo a seguinte pauta: **1.** Relatório de Monitoramento; **2.** Relatório de Governança; **3.** Monitoramento das decisões dos Conselhos; **4.** Audiência Pública/2022. Verificado o quórum pela Secretária dos Órgãos Colegiados, a **Presidente Maria Rejane**, cumprimentou a todos, dando início aos trabalhos, e após a leitura da pauta disse que a Coordenadora Alba Solange estava aguardando quatro informações do interior do estado de Rondônia para fechar o relatório de monitoramento e propôs a retirada do primeiro e segundo item da pauta. Os Diretores concordaram e a Presidente **Maria Rejane passou para o terceiro item** – Monitoramento das decisões dos Conselhos e falou que em outra oportunidade havia disponibilizado via *google drive* para todos os diretores o relatório de monitoramento, que o Assessor Almério Rodrigues havia preparado, para se manifestarem acerca dos achados e determinações da AUDINT, do CAD e do COFIS com relação aos itens cujo status dos achados constavam como pendentes. Em seguida, passou a palavra para o Assessor **Almério Rodrigues** que disse que a planilha de monitoramento foi elaborada a partir dos processos que tramitam no SEI, sobre tudo, dos apontamentos que constavam nos relatórios da AUDINT como pendentes de ação. Observou que a dificuldade em tabular as informações, haja vista que grande parte dos apontamentos originaram a partir de processos da AUDINT e, posteriormente, os Conselhos abriam outro com os mesmos apontamentos, e que por esse motivo o relatório ficou extenso, com apontamentos duplicados e mais de um processo. Apontou ainda, que em alguns casos as respostas foram ofertadas aos Conselhos, com as demandas que eram encaminhadas para DIREX, mas não eram respondidos os encaminhamentos da AUDINT para atualizar o status das ações, e que poderia estar ocasionando apontamentos no monitoramento da AUDINT, que poderiam já estar com resposta da ação realizada. Sugeriu utilizar a planilha que elaborou com uma matriz única para promover o monitoramento e atualizações no âmbito da DIREX, e para depois disponibilizar para AUDINT avaliar, e se for o caso,

atualizar o status da ação nos relatórios das prestações de Contas, para que constem as ações já saneadas. Explicou da necessidade de cada área responsável pela informação alimentar a coluna “comentário do responsável”, disponibilizando o número do processo e o id da resposta com as evidências que foram ofertadas para cada apontamento. Ressaltou que tão logo seja disponibilizada todas as informações, irá disponibilizar para a AUDINT para que possa avaliar, e se for o caso, atualizar o *status* dos apontamentos em cada processo. **Deliberação:** A DIREX, deliberou que as diretorias entregarão as planilhas de monitoramento com os comentários e evidências das ações executadas para solução de cada achado da auditoria até dia 18 de novembro/2022. Antes de passar ao próximo item da pauta, a Diretora **Neuracy Rios** sugeriu que fosse produzida uma Obra Bibliográfica com as informações de todas as propostas de eventos que foram criadas citando a função e objetivo. Com isso, foi solicitado à Assessora Suelen de Oliveira, para que fizesse um memorando pedindo quanto a possibilidade de produção de uma Obra Bibliográfica sobre o Ciclo da Gestão do ano de 2014 a 2022. Dando prosseguimento, a **Presidente do Iperon, Maria Rejane, passou para o último item da pauta: Audiência Pública/2022.** O Assessor **Almério Rodrigues** tomou a palavra e disse que no manual do Pró-Gestão é cobrado obrigatoriamente que seja tratado sobre o Relatório de Governança, Investimentos e Avaliação Atuarial, que são dados numéricos. Explicou ainda resumidamente aos presentes na reunião como será a apresentação na Audiência Pública. A Presidente **Maria Rejane**, ressaltou que é importante não esquecer, inclusive na obra bibliográfica, de citar na apresentação em como o trabalho da Direx fez com que o Iperon representando o estado de Rondônia, tivesse participação em comissões importantíssimas a nível nacional, sendo que agora saiu o selo ouro do Pró-Gestão onde será premiado pelo Governo Federal como Melhor Programa. Disse também que esteve nessa comissão quando começou, nos primeiros passos onde o Iperon esteve, como o Pró-Gestão, Copajure e agora conseguiram emplacar Rondônia na Comprev. Falou ainda que a Audiência Pública será de forma híbrida, sendo realizada a parte presencial no auditório do MP-RO. Pediu também para que seja preparado uma arte para o material de divulgação, para tão logo comecem a divulgar, mostrando aos servidores que será de forma híbrida e disponibilizar o link ou QR CODE. Pediu também para que a Assessora Suelen de Oliveira verificasse com o Coordenador Roney da Silva a possibilidade de ele dividir a apresentação com o Presidente do Comitê de Investimentos do Iperon e estipular o tempo de cada apresentação. A Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a reunião às 15:30hs (quinze horas e trinta minutos), da qual eu, **Franciele Bastos de Assis**, Secretária dos Órgãos Colegiados do Iperon, lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente pela Presidente do Iperon e Diretores (as) presentes.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do Iperon

Danilo Botelho Lima
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Iperon

Neuracy Rios
Diretora de Administração e Finanças do Iperon

Universa Lagos
Diretora de Previdência do Iperon



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Botelho Lima, Diretor(a)**, em 25/11/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Universa Lagos, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 25/11/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuracy da Silva Freitas Rios, Diretor(a)**, em 26/11/2022, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 27/11/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE BASTOS DE ASSIS, Assessor(a)**, em 28/11/2022, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033945597** e o código CRC **979BED9C**.